

Termo de Aditamento nº 06 ao Termo de Contrato 52/SFMSP/2020

PROCESSO SEI nº	6410.2020/0006790-8
PREGÃO ELETRONICO nº	004/2019-COBES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº	08/SG-COBES/2019
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES
CONTRATADA:	TELEFONICA BRASIL S/A
OBJETO:	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) por meio de entroncamentos digitais e serviços de discagem direta a ramal (DDR) (Item I).
OBJETO DO ADITAMENTO	Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de preços.
DA DOTAÇÃO:	13.10.04.126.6011.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0
VALOR TOTAL:	R\$ 6.964,68 (seis mil novecentos e sessenta e quatro reais, e sessenta e oito centavos)

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **AUTORIDADE LIQUIDANTE DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, Senhor **VALDIR MOTTA TOCACELLI**, com o apoio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, Centro, São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, e de outro a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, com sede na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-936, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada por seus representantes legais (SEI nº 098746522), Senhora. **ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA**, portadora do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] e Senhor **ALEX EDUARDO FREITAS**, portador do RG: [REDACTED] e CPF [REDACTED], doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO Nº nº 05** ao Termo de Contrato 52/SFMSP/2020, consoante despacho autorizatório proferido nos autos do Processo em epígrafe, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 52/SFMSP/2020 por mais **06 (seis) meses**, pelo período de **12/03/2024 a 11/09/2024**.

1.2. As Partes concordam que fica constando neste ajuste este item, definido como cláusula resolutiva, dispondo que este contrato poderá ser encerrado antecipadamente, mediante a formalização de aviso prévio, a ser enviado à contratada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias corridos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As Partes acordam a aplicação do índice de reajuste previsto no item 4.4, da Cláusula Quarta do Contrato, no percentual de **2,9758% (dois inteiros e nove mil e setecentos e cinquenta e oito décimos de milésimos por cento)**, conforme Cronograma Físico –



Handwritten signatures and official stamps. One circular stamp contains the text 'VP VIVO NEGÓCIOS'. Another circular stamp contains the text 'CONSULTORIA E CONTRATOS MD VIVO'. There are several handwritten signatures in blue ink.

Financeiro do exercício de 2024 (SEI nº 098868385), parte integrante deste termo independente de transcrição.

2.1.1. Com a aplicação do reajuste supramencionado, o valor total do Contrato, para o período de 06 (seis) meses, passa para **R\$ 6.964,68 (seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**.

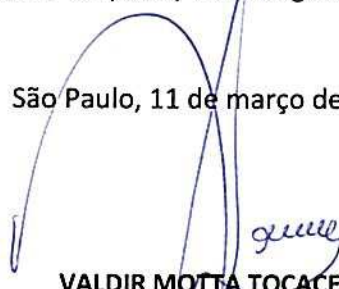
2.2. As despesas que tratam o item 2.1.1 deste Termo Aditivo onerarão a dotação nº 13.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.1, do orçamento vigente, em respeito ao princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato, que não conflitem com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, as partes apõem suas assinaturas no presente instrumento, lavrado e extraído em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito.

São Paulo, 11 de março de 2024.



VALDIR MOTTA TOCACELLI
AUTORIDADE LIQUIDANTE
SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SFMSP



ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA
Gerente de Divisão
TELEFONICA BRASIL S/A



ALEX EDUARDO FREITAS
Gerente de Seção
TELEFONICA BRASIL S/A

Testemunhas:

Pedro Vinicius Turuya Akamine
RF: 921925-1
Pedro V. T. A.

PAFAEL ISIDRO FERIX ALVES
RF: 928.966-6
P. F. A.

